



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2009 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-2009

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Pregoeira, Jaqueline da Silva Zanini, e sua Equipe de Apoio, servidora Gabriela Soccol Zucchetti, designadas pela Portaria nº 196, 20 de janeiro de 2009, e Angélica do Carmo Facco, designada pela Portaria nº 506, de 08 de junho de 2009, incumbidas de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial nº 12-2009, de que trata o Edital nº 53-2009, Registro de Preços nº 01-2009, que tem por objeto o registro de preços de material ambulatorial. Inicialmente, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio receberam o credenciamento do representante, Senhor Jeferson Cardoso Pereira, RG nº 80.78012955, credenciado pela empresa Dimaci Material Cirúrgico Ltda, CNPJ nº 90.251.109/0001-94, Rua João Guimarães, nº 182, Santa Cecília, Porto Alegre, RS. Encerrado o prazo de credenciamento, foi procedida a devida conferência. Abertos os trabalhos, às nove horas, a Pregoeira comunicou que a proposta será analisada pelas servidoras municipais Maria do Carmo Tebaldi Zamarchi, Auxiliar de Enfermagem, e Luciana Tres, Diretora de Divisão de Planejamento e Aplicação, da Secretaria Municipal de Saúde, designadas ad hoc, bem como pela Equipe de Apoio e Pregoeira. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira, fechados, acompanhados da Declaração de Habilitação, foram recebidos e rubricados por todos os presentes. Foi comunicado pela Pregoeira que o edital exigiu, além dos documentos de habilitação da lei de licitações, também, documentos específicos da área de saúde(ex. Boas Práticas de Fabricação), podendo ocasionar diferenças de preços entre o orçamento de referência, orçado sem nenhuma exigência específica, e a proposta financeira da empresa credenciada. Em ato contínuo, aberto o envelope contendo a proposta financeira, rubricada e examinada a proposta, foi integrada ao processo da licitação. Se necessário, após encerrada a fase de lances, será realizada diligência para averiguação de preços, especificando as marcas dos materiais. A empresa não apresentou preços para os itens 19,20,21,42,51,75,84,85,86,87,88,89,100,101,102,103,104,105,108,110,111. Lançados os preços iniciais expressos e os lançados pelo credenciado, em anexo. Foi observado a renegociação de preços, encerrando-se esta etapa. O envelope de habilitação foi aberto, os documentos rubricados e examinados pelos presentes, foram integrados aos autos do processo. Em análise, itens 15 e 17(Registro do produto vencido); item 112(sem documentação específica). Os demais documentos apresentados atendem o edital. Na seqüência, tendo em vista os valores unitários estarem dentro dos critérios de aceitabilidade, foram classificados os itens 1,2,3,6,7,9,10,11,12,18,32,39,40,43,46,48,49,50, 52,53,54,55, 56,57,58,59,65,66,67,70,71,72,73,74,76,77,78,79,80,81,83,90,91,92,95,96,97, 98,99,106 e 107. Será realizada diligência para averiguação de preços no mercado os itens 4,5,8,13,14,15,16,17,22, 23,24,25,26,27,28,29,30,31,33, 34,35,36,37,38,41,44,45,47,60,61, 62,63,64,68,69,82,93,94 e 109, levando em consideração o Boas Práticas de Fabricação e Registro do produto, para posterior decisão da Pregoeira. Foi dito pelo credenciado da empresa Dimaci Material Cirúrgico Ltda que a exigência de Boas Práticas de Fabricação elevaram os preços. Em ato contínuo, a empresa Dimaci Material Cirúrgico Ltda foi declarada detentora dos preços para os itens 1,2,3,6,7,9,10,11,12,18,32,39,40,43,46,48,49, 50,52,53,54,55,56,57,58,59,65,66,67,70,71,72,73,74,76,77,78,79,80,81,83,90,91,92,95,96, 97,98,99,106 e 107. Foi determinado a publicação desta, no quadro mural e no site www.serafinacorrea.rs.gov.br, para ciência dos interessados. Os demais atos serão



publicados na imprensa oficial nominada acima. Será remetido o processo licitatório à autoridade competente, com a sugestão de que seja adjudicado e homologado em favor da empresa Dimaci Material Cirúrgico Ltda os itens considerados julgados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e demais presentes. O Senhor Jeferson Cardoso Pereira dispensou assinatura em ata.